

Presidente do STF ameaça limitar MPs

Marco Aurélio responsabiliza Congresso por não votar emenda que restringe uso da medida

Givaldo Barbosa/22-05-2001

Fabiana Melo

• BRASÍLIA. O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Marco Aurélio de Mello, criticou ontem a demora do Congresso na aprovação da emenda constitucional que limita o uso de medidas provisórias pelo presidente da República. Lembrando a experiência italiana, onde a Suprema Corte teve de intervir para dar um basta no uso de decretos-leis, ele fez um alerta: a mudança constitucional feita pelo Congresso será melhor do que uma limitação por parte dos ministros do Supremo, que analisam diversas ações diretas de inconstitucionalidade contra medidas provisórias.

— Já ser mais traumático se acontecesse como na Itália e o Supremo desse um basta, limitando a edição das medidas provisórias — disse.

Marco Aurélio responsabilizou o Congresso pela ausência de regulamentação do uso de medidas provisórias. Os parlamentares teriam se omitido na análise de medidas que poderiam ser consideradas impopulares, mas que seriam necessárias às políticas governamentais. Como os deputados e senadores não aprovam os projetos necessários para normatizar a política de governo do Executivo, o próprio Executivo tomou para si a tarefa de legislar, disse o presidente do Supremo.

— Muitas vezes, a normatização não é eleitoreira, houve a apatia do Congresso. O presidente começou a ocupar o espaço aberto — disse.

“Se o Congresso funcionasse, FH não ouviria o que ouviu”

A limitação do uso de medidas provisórias, segundo Marco Aurélio, seria desejada por Fernando Henrique como forma até de dividir a responsabilidade com o Congresso. Se a emenda já tivesse sido aprovada, o presidente, segundo o ministro, não teria sido criticado pelo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Rubens Appabato.

— O presidente não teria o desgaste, não teria ouvido o que ouviu, se o Legislativo estivesse funcionando como o povo espera — disse.

Para o presidente do Supremo, a limitação das medidas provisórias será regulamentada ainda este mês.

— Minha confiança é absoluta nos deputados e senadores. Antes do recesso teremos disciplinado essa matéria — disse.

Para o presidente do Supremo, a reedição das medidas não pode ser usada repetidamente até que o Congresso se pronuncie sobre o texto da norma, perpetuando a mudança



MARCO AURÉLIO: “Por que atribuir a um único homem a responsabilidade de legislar, havendo deputados e senadores?”

Emenda que limita MPs pode não sair

Líderes dos partidos tentam, sem sucesso, acordo para votar

Diana Fernandes

• BRASÍLIA. A eleição presidencial do ano que vem é o pano de fundo da polêmica disputa entre governistas e partidos de oposição sobre a emenda que restringe a edição de medidas provisórias pelo Executivo, prevista na pauta de hoje da Câmara. Como não há consenso, porém, dificilmente a proposta será votada, apesar dos esforços do presidente da Câmara, Aécio Neves (PSDB-MG), que ontem reuniu os líderes para tentar um acordo. No centro das discussões está a possibilidade de o governo editar medidas provisórias sobre o sistema financeiro e matérias tributárias. A oposição não aceita abrir esta brecha.

A organização do sistema financeiro, prevista no artigo 192 da Constituição, está sendo regulamentada por interesse do governo. Só que, a partir da al-

teração, o governo estará proibido, por outro artigo da Constituição, o 246, de editar medida provisória sobre o assunto (o artigo impede que matérias já emendadas na Constituição sejam objeto de MPs).

— Se for mantido o 246, o governo não poderá usar MP para questões do sistema financeiro. Não podemos engessar o governo dessa maneira — diz o líder do PFL na Câmara, Inocêncio Oliveira (PE).

— O governo quer revogar o 246 para fazer a blindagem do sistema financeiro, preservando os interesses da elite financeira. Se Lula ganhar as eleições, ou Itamar, o presidente poderá, por MP, decretar a independência do Banco Central — afirma o deputado José Genoíno (PT-SP).

Diante do impasse entre governo e oposição, a PEC das MPs corre risco de ficar na gaveta. Sem acordo, os líderes governistas deverão apresentar requerimento retirando de pauta a emenda.

na legislação. A reedição só poderia ser efetuada na próxima sessão legislativa, mesmo que o Congresso não apreciasse o teor da medida.

— Assim seria o ideal. O próprio presidente da República, como democrata, gostaria que cada Poder exercesse suas atribuições. A MP é proposta para vigorar por prazo determinado. Não se pode contornar

pela reedição no 29º dia — disse.

O ministro lembrou que o mecanismo que prevê a convocação do Congresso, em caso de recesso, para aprovar medidas provisórias é o mesmo que existe para a apreciação do decreto do Estado de Defesa:

— Encontra-se dispositivo semelhante no Estado de Defesa, que continua exceção, graças a Deus.

As alterações na legislação, segundo Marco Aurélio, devem ser feitas pelo processo normal, pelo Congresso, até chegar ao presidente.

— O presidente pode vetar e o veto pode ser derrubado. Por que vamos atribuir a um único homem a responsabilidade de legislar, havendo tantos deputados e senadores? — perguntou Marco Aurélio. ■